

Agência de
Fomento de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO
PRESIDÊNCIA

Processo: 202200059001151

Interessado: AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS S/A

Assunto: Homologação.

DESPACHO Nº 763/2022 - GOIASFOMENTO/PRESI-17155

O Diretor-Presidente da Agência de Fomento de Goiás S/A, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social desta Agência, e tendo em vista as justificativas e fundamentações exaradas no Parecer 280 (000035062627) e no Despacho 563 (000035177515), confeccionados pela Gerência Jurídica - GEJUD e Gerência de Licitação e Contratos - GELIC, respectivamente, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado por meio do Pregão Eletrônico nº 3/2022, tendo como objeto a contratação de empresa de Jornal de Grande Circulação no Estado de Goiás, para atender as demandas desta estatal, no tocante às publicações de matérias oficiais, pelo período de 12 (doze) meses, no qual sagrou-se vencedora a empresa **EDITORA AZUL EIRELE**, conforme registrado na Ata da Sessão (000034875747).

Restituam-se os autos à Gerência de Licitação e Contratos - GELIC para os devidos fins.

PRESIDÊNCIA DO (A) AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO, ao(s) 09 dia(s) do mês de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES JOSE DO CARMO, Presidente**, em 10/11/2022, às 11:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000035291657** e o código CRC **25C8C417**.



PRESIDÊNCIA
AVENIDA GOIÁS 91, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - 62.



Referência: Processo nº 202200059001151



SEI 000035291657